

ANEXO D
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL FIEX 2023

EDITAL N. 083/2022
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	21/04 a 24/04/2023 até às 18hs A inscrição será realizada por meio do e-mail sonia.constante@ufsm.br
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2023 a partir das 10 hs, na UFSM, prédio 74A, sala 2132
Divulgação resultado preliminar	25/04/2023 no mural do Curso de Arquivologia a partir das 13:30 hs
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2023 às 14hs
Divulgação do Resultado Final	25/04/2023 às 14:30hs

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21/04/2023 a 24/04/2023

2.2 Local: via e-mail da coordenadora do projeto, profa Sonia Elisabete Constante, sonia.constante@ufsm.br, assunto: SELEÇÃO BOLSISTA FIEX/2023

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1 Comprovação de estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação-licenciatura e bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; **2.1.3.** Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades destes(as) são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055744	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DO ARQUIVO PESSOAL ALCIDES SALDANHA	Arquivologia, História, Comunicação e áreas afins	01/05 a 31/12/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Curso de Arquivologia da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sonia.constante@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de 04 de 2023.

Profa. Sônia Elisabete Constante
Coordenadora da ação

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL FIE X 2023

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

FICHA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DO ARQUIVO PESSOAL ALCIDES SALDANHA

Dados do(a) acadêmico(a)

Nome:	
Curso:	
Matricula:	
Semestre letivo matriculado:	
Banco:	
Disponibilidade de horário:	
Motivação pela participação no projeto de extensão:	

Assinatura do acadêmico(a):